

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 322 DE 04 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA**, CPF: 068XXX.XXX-80, do cargo de **Coordenador de Gestão de Contratações**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 04 de maio de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva